



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA, JASIEL BATTISTA DE MELO
Acesso em: 10/05/2025 às 10:00:00
URL: https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: be89e528-86ea-4905-a3a2-ca7f64d2061e

RESOLUÇÃO Nº 299/2025

ITEM 6

Balanço Patrimonial de cada Fundo Municipal (Anexo 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme requisitos constantes no Anexo XVII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº

548/2015.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 299/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita